

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 210/2025

MODALIDADE: DISPENSA N°. 041/2025

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14:00 (quatorze horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 107/2025, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de eletricista, compreendendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como a desinstalação de toda a infraestrutura elétrica relacionada à cenografia e iluminação do evento “natal iluminado 2025”. A referida contratação se justifica-se tendo em vista que a Administração Municipal, ao aproximar-se o final do ano, busca iluminar e decorar espaços públicos (praças), proporcionando um cenário acolhedor para que as famílias possam apreciar a tradicional decoração natalina. A iniciativa visa incentivar o turismo e o comércio local, fomentando o clima natalino em integração com a comunidade, de modo a preparar o Município para o período festivo e torná-lo ainda mais atrativo para moradores e visitantes. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, a fim de garantir a adequada instalação, manutenção e desinstalação da iluminação e cenografia natalina. Ressalta-se que a Prefeitura Municipal não dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de profissionais em número suficiente para a execução dessas atividades, justificando, portanto, a contratação de empresa terceirizada para atender a esta demanda. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (28/11), publicado no site oficial do município (28/11) e publicado na AMM (28/11), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-09). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **JULIANO EZAQUIEL CORREA 08880868659 - CNPJ: 42.605.883/0001-03**, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.455.553/0001-53**, perfazendo o valor global de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais) e **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORE**

Rua Vereadora Maria Anselmo, n° 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615

- **CNPJ: 29.987.225/0001-65** perfazendo o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o preço médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações não foi recebida ou protocolada nenhuma nova proposta no setor de Licitações dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	JULIANO EZAQUIEL CORREA 08880868659 - CNPJ: 42.605.883/0001-03 - R\$ 7.500,00
2º	DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.455.553/0001-53- R\$ 10.340,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **JULIANO EZAQUIEL CORREA 08880868659 - CNPJ: 42.605.883/0001-03**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Membro

Heloisa Goncalves Dias Araújo

Membro